



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 200, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Retifica a Portaria Normativa 195/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Normativa 195/2021, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço em 10/02/2021, onde se lê:

“ANNE GABRIELE LIMA SOUSA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1000000736”

Leia-se:

““ANNE GABRIELE LIMA SOUSA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 3051709”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Reitor